

ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 020/2025

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **LOTEAMENTO**, localizada na **RUA ANTÔNIO JOSÉ BANDEIRA BARBOSA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE**, de interesse da **PITOMBEIRA E BANDEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, com CPF/CNPJ sob n.º 27.962.120/0001-26, embasada no **REQUERIMENTO Nº 164/2024** e no **PARECER TÉCNICO E JURÍDICO Nº 108/2024-IMMAB**, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *"Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências"*, estando a área localizada na zona urbana do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 14 de abril de 2025.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.

Recebido em 15/04/2025
